

Corpos Trans: longe de serem corpos dóceis

RESUMO

Shay de los Santos Rodriguez

E-mail:
shayleninrodriguez@gmail.com.
Universidade Federal do Rio
Grande – FURG, Rio Grande, Rio
Grande do Sul, Brasil.

Raquel Pereira Quadrado

E-mail:
raquelquadrado@hotmail.com.
Universidade Federal do Rio
Grande – FURG, Rio Grande, Rio
Grande do Sul, Brasil.

Este artigo, de caráter ensaístico, tem a pretensão de apresentar os corpos trans como desafiadores à norma social hegemônica e construtores de suas próprias existências. Serão feitas problematizações acerca desses corpos que se constituem no âmbito de resistências, buscando pensar as vidas trans a partir de elementos de duas tecnologias de poder, com o aporte de Michel Foucault: disciplinar e biopoder. Até que ponto as técnicas disciplinares docilizam e tornam úteis os corpos trans? Até que ponto as técnicas do biopoder fazem viver vidas trans? E até quando pessoas trans produzirão tecnologias de resistências para fazer valer as suas vivências? O Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo, segundo dados de instituições trans, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais, Instituto Brasileiro Trans de Educação, Transgender Europe e Rede Trans Brasil. As corporalidades trans se recusam a terem suas forças minimizadas politicamente e fazem isso através de tecnologias de resistência, com o advento do corpo e do gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Corpos Trans; Tecnologias de Poder; Tecnologias de Resistência.

INTRODUÇÃO: PALAVRAS INICIAIS

A palavra “Trans”, aqui empregada, é geralmente usada como prefixo de identidades como: transgênera ou transexual, mas também é inclusiva para pessoas não-binárias (além do binário: homem e mulher), travestis, andróginas, gênero-fluído, agênero, intersexuais e etc. Ser trans é não estar de acordo com a identidade de gênero que lhe foi designada ao nascer por atribuição de um discurso genitalista: em que o sexo determina o gênero. Ou seja, se nasce com um pênis é atribuída a categoria de homem e se nasce com uma vagina é atribuída a categoria de mulher. Ser trans se opõe ao ser cis (abreviação de cisgênera), que corresponde às pessoas que estão em conformidade com o **dispositivo binário de gênero** (LANZ, 2017, p. 72).

Vivemos em uma sociedade que é organizada de modo binário em relação ao gênero. De modo binário e heteronormativo, ou seja, que assume a heterossexualidade como norma e única forma de expressar a sexualidade. Em outras palavras, a sociedade funciona através de papéis de gênero e sexo determinantes, como: homem-pênis-masculino-heterossexual e mulher-vagina-feminino-heterossexual. É visto como “natural” associar os órgãos genitais ao gênero e com isso, influencia na sexualidade. Como se uma coisa levasse a outra. O pênis determina a pessoa a se identificar como homem, que expressa a masculinidade e se relaciona sexualmente e sente atração por mulheres que essas por sua vez, nasceram com vagina, expressam feminilidade e se relacionam de modo heterossexual. Pois bem, esses conjuntos de atributos só são uma das formas de expressar a liberdade sexual e de gênero, porém é a forma privilegiada.

Antes de seguir adiante, vale ressaltar os significados de identidade de gênero e de expressão de gênero, que por vezes se confundem. Conforme Os Princípios de Yogyakarta (2021)¹, que tratam dos princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, entende-se por identidade de gênero:

[...] a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (s.d, p. 7).

Já a expressão de gênero, segundo Jaqueline Gomes de Jesus (2012b, p. 24), é a forma como a pessoa apresenta ou expressa o seu gênero para o meio social, que pode ser por meio de vestimentas, adereços, comportamentos ou modos de agir. A identidade de gênero corresponde ao gênero que nos representa, sendo ele o mesmo ou diferente do gênero atribuído no nascimento. A expressão de gênero pode estar ou não ligada com a identidade de gênero. Pois afinal, se a identidade da pessoa for ser mulher trans, como deveria ser a expressão de gênero dessa pessoa? Ou se a identidade da pessoa for de ser homem trans, como ele deveria expressar seu gênero? Teriam que seguir todos os estereótipos ou ideias de ser mulher e homem, em determinada cultura? Teriam que representar a feminilidade e a masculinidade? Teriam que ser heterossexuais, ela se relacionar afetiva e sexualmente com homens e ele com mulheres? Não

necessariamente, pois cabe a cada pessoa ter sua identidade de gênero e sua expressão de gênero, a seu modo.

Salientamos, como já dito, que a nossa sociedade produz ideais normativos de gênero, que por sua vez são binários: homem-mulher, masculino-feminino, ele-ela, azul-rosa, por exemplo. Porém, existem Corpos que não seguem essa dicotomia de gênero, e as noções de identidade de gênero e de expressão de gênero, se fazem potentes, no sentido de que não se pode ter certezas absolutas sobre alguém, sobretudo acerca de pessoas que não conhecemos. Não temos o direito, ou então a capacidade de afirmar que tal pessoa é de tal gênero, só pelo olhar. As nossas aparências, as nossas existências corporais produzem efeitos na realidade, produzem significados na sociedade em que vivemos. Dito isso, segundo Guacira Lopes Louro (2003) os significados dos corpos escapam, os corpos são múltiplos e mutantes, pois os corpos se produzem e são produzidos nas relações sociais, e nossos corpos possuem marcas, através das quais somos definidos² por elas, e existem marcas que valem mais e outras menos. A valorização das marcas que possuímos, é intrínseca ao que as outras pessoas visualizam sobre nós, ou melhor, o que pensam sobre nós, e essa “leitura” das marcas é dada pelo contexto cultural em que se vive, pelos modos como aprendemos e somos ensinados por meio de práticas de significação.

Segundo Berenice Bento (2017) quando começamos a desconfiar da história heteronormativa como a única, da história oficial da sexualidade e de gênero, logo nos damos conta da grande armadilha em que caímos. Assim, Bento (2017) provoca abrir fissuras nessa história, ao propor a análise do biopoder. Pois desse modo:

[...] nos avisar que não vale a pena continuar nosso trabalho de pensar, tencionar e empurrar as portas da categoria humanidade. Caminho inverso segue este trabalho que vocês têm em mãos: aqui, encontramos história de vida de pessoas que nasceram para morrer, vidas nuas, condenadas à não vida, mas que resistem e dizem: “Eu importo, eu quero uma vida plena.” São histórias de resistência, que negam o fatalismo da vida nua e sacrificável. Teimam em viver (BENTO, 2017, p. 265).

Fugir dessas atribuições e imposições, é ser desviante, é transgredir as normas sociais, sexuais e de gênero. Assim, desse modo, pessoas trans, independente da sexualidade, causam transgressões e desestabilizações ao sistema binário de sexo e gênero. Fazem isso através de seus corpos, das suas estéticas, das suas marcas, das suas presenças nos espaços públicos. São corpos que chamam a atenção porque a sociedade normaliza os corpos para serem cis e heterossexuais. Normalizam-se os corpos para estabelecerem estereótipos de gêneros bem delimitados. Como por exemplo a máxima: “homens vestem azul e mulheres vestem rosa”. Um reforço da não existência e ausência, de outras cores, existe uma infinidade de colorações, de tons e texturas, além do azul e o rosa. Existe uma infinidade de maneiras de identidades e expressões de gênero, além do ser homem ou mulher. A norma hegemônica atua para homogeneizar através de várias tecnologias de poder – como gênero e sexo por exemplo – e corpos trans em contrapartida, também utilizam tecnologias, que chamaremos aqui de **tecnologias de resistência**.

Em “Tecnologias de si”, Michel Foucault (2004) apontou que seu objetivo por mais de vinte anos tinha sido mostrar como as pessoas adquirem aprendizados sobre elas mesmas na cultura, sendo através da: economia, biologia, psiquiatria, medicina e penologia. Analisar como as pessoas entendem a si próprias por meios de técnicas específicas. Assim, separou quatro tipos principais de tecnologias: (1) tecnologias de produção – produzir as coisas; (2) tecnologias dos sistemas de signos – fazer uso de signos ou significados; (3) tecnologias de poder – objetivação e dominação do sujeito; (4) tecnologias de si – prática de se constituir ou de conseguir chegar até um objetivo através de seus próprios meios. É improvável que essas tecnologias funcionem de modo separado, embora, segundo Foucault (2004, p. 324), cada uma esteja associada à certo tipo de dominação. Porém, são as duas últimas tecnologias – de dominação e de si – que chamaram a atenção de Foucault (2004). Apesar de que, segundo ele, o aprofundamento de seus estudos se deu na tecnologia de dominação/poder.

A partir de Foucault (1987; 1998; 1999), dentre as três tecnologias de poder: soberania, poder disciplinar e biopoder, iremos fazer uso das duas últimas, para construir problematizações de como esses poderes atuam sobre os corpos trans. Foucault (1987; 1998; 1999; 2004; 2005) em suas obras, não escreveu e nem fez menção sobre as corporalidades trans, porém, pensou na sexualidade. A sexualidade sofre efeitos tanto do poder disciplinar, quanto do biopoder. E, talvez esse seja o gancho para pensar as corporalidades trans nos dias de hoje.

Todes nós temos que seguir uma série de regras para sermos socialmente aceites. Corpos trans quebram as regras, quando se trata de gênero, sexo, sexualidade. As regras são quebradas de maneira corporal. As normas impostas para a pessoas trans se “adequarem” passam pelos seus corpos. As múltiplas formas como as pessoas trans reagem a imposições normativas são pelo corpo, através de tecnologias de resistência. Não entendam mal, não é querer reduzir as pessoas trans nos seus corpos, mas sim, dizer que a primeira e fundamental tecnologia de resistência é o corpo.

A TECNOLOGIA DISCIPLINAR: DOCILIZAR PARA UTILIZAR

O poder soberano era o poder da monarquia feudal (FOUCAULT, 1998, p. 187). Era o poder que se exercia sobre o território, a terra e os produtos da terra, deixando de lado os corpos. A soberania constituía o poderio absoluto do soberano. Essa teoria clássica, funcionava através do direito de vida e de morte. As formas de punição eram por vias da tortura, do sofrimento físico, da violência explícita como exemplo de condenação. Segundo Foucault (2005) dizer que a soberania tem o direito de vida e de morte, significa que, se pode fazer morrer e deixar viver. O fazer morrer e o deixar viver, funcionava de maneira desregulada, porém, no lado da morte, pois o direito do soberano sobre a vida só era exercido no momento em que ele poderia matar (FOUCAULT, 2005, p. 286).

Em meados do século XVII e início do século XVIII, surge um novo direito, esse, de maneira contrária ao poder antecessor: surge o direito de fazer viver e de deixar morrer (FOUCAULT, 2005, p. 287). O poder agora age sobre os corpos, o corpo agora é um espaço de poder. O objetivo consiste em sugar dos corpos, o tempo e o trabalho. Esse mecanismo funciona de maneira contínua por meio da vigilância. Causar dores físicas já não são mais elementos que determinam a

pena, o suplício tornou-se intolerável, os processos de dominação se dão agora com a suspensão de direitos, a redução de pequenas liberdades. Para Foucault (2005, p. 43) esse novo poder foi um dos instrumentos fundamentais da implantação do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correlativo. A nova tecnologia, que não é soberana, se trata da “disciplinar”.

A disciplina controla os corpos, e os tornam “dóceis” para serem “úteis”. Segundo Foucault (1987) um corpo dócil é um corpo que pode ser dominado, subjugado, modificado, aprimorado, etc. O corpo está amarrado, restrito a uma série de proibições ou obrigações. O controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas” (FOUCAULT, 1987, p. 118). As disciplinas não cuidam do corpo, mas sim, buscam trabalhá-lo pelo detalhe, controlam os movimentos, os gestos, os comportamentos, transformam o corpo para ser ativo. Estabelece-se uma relação em que torna o corpo mais obediente quanto mais útil. Assim, o corpo humano, se insere numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe (FOUCAULT, 1987, p. 119). O poder disciplinar confecciona corpos para serem submissos, para serem dóceis. O corpo não é mais descartado, ele é reprimido e docilizado. A disciplina amplifica as forças produtivas, em se tratando de aspectos da economia, torna o corpo ativo economicamente, porém diminui as mesmas em aspectos políticos de submissão, torna o corpo passivo politicamente. Controla os corpos e o desejo de revolta. Segundo Foucault (1987) a disciplina dissocia o poder do corpo “faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

O corpo é o lugar da produção. E o poder disciplinar vai se constituir nas instituições, como: a escola, a fábrica, a prisão, o hospital etc. Vai ser exercido por meio de quatro técnicas de individualidade, que Foucault (1987) denominou de: 1) A arte das distribuições: o quadriculamento, a distribuição do espaço. Cada pessoa tem o seu lugar. Organiza as “cercas”, as “celas”, “lugares” e as “fileiras”. Tem o intuito de transformar as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas (FOUCAULT, 1987, p. 127). 2) O controle das atividades: o controle do horário, do tempo. O objetivo é manter uma qualidade do tempo, um tempo inteiramente útil. 3) A organização das gêneses: a ordem de tudo passa pelo corpo, o tempo é acumulado. 4) A composição das forças: o corpo como um aparato eficiente, se constitui como uma peça de uma máquina multissegmentada (FOUCAULT, 1987, p. 139). A disciplina exerce seu poder no corpo individual. Para tanto, Foucault (1987) afirma que o mecanismo disciplinar tem como função máxima de “adestrar”. Esse poder não prende as forças para depois diminuí-las, mas sim, busca unificá-las para depois serem multiplicadas e utilizadas integralmente. A disciplina esquadrinha, analisa, distingue, leva seus processos de decomposição até as singularidades necessárias e suficientes (FOUCAULT, 1987, p. 143). Se faz necessário um adestramento das “multidões confusas”, movediças, ineficientes. Segundo Foucault (1987) a disciplina “fabrica” indivíduos, é a técnica de um poder que toma os indivíduos simultaneamente como objetos e como instrumentos de seu funcionamento.

O êxito do exercício do poder disciplinar é em consequência da utilização de três mecanismos: 1) o olhar hierárquico: vigilância em todas as partes; 2) a

sanção normalizadora: uma eterna punição exercida nas instituições que tem o propósito de comparar, distinguir hierarquizar, homogeneizar e excluir. De outro modo: ela normaliza; 3) o exame: a combinação do primeiro mecanismo, que vigia e o segundo mecanismo que normaliza. O exame faz do poder disciplinar um mecanismo de exercício invisível. Ocupa o corpo de modo dissimulado e silencioso. Torna o indivíduo como um “caso”: que ao mesmo tempo constitui um objeto para o conhecimento e uma tomada para o poder e é também o indivíduo que tem que ser treinado ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído, etc. (FOUCAULT, 1987, p. 154).

A escola é uma das instituições que mais normaliza indivíduos, perpetua códigos identitários hegemônicos, perpetua estereótipos de gêneros no limite da binariedade. Como pode a escola normalizar pessoas trans através da disciplina? Como transformar multidões “confusas” em multidões “organizadas”? O processo é feito através da exclusão. Excluir para incluir. Será? A exclusão para a pessoa trans não é uma punição ou penalidade que fará com que ela “reveja” o seu comportamento e se “adeque” aos demais da turma e volte a concluir as suas práticas escolares com exatidão. A exclusão é uma sentença. Não é o fato de “ensinar” a pessoa trans que ela não deve se “portar” de um jeito, de não vestir tal roupa, de não exigir ser chamada de outra forma, com outro pronome. É saber que se ela não puder ser ela mesma, em um espaço educativo, de aprendizagem, que acolhe, ela não pode existir. Ela não pode se fazer presente nesse espaço. Segundo a matéria postada no dia 29 de janeiro (dia da visibilidade trans comemorada no Brasil) de 2019 no site da CPERS³ (centro dos professores do estado do Rio Grande do Sul), foi feita uma pesquisa pela Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (CEDS/OAB), que apresenta que a estimativa de evasão escolar de pessoas trans é de 82 %, é uma porcentagem preocupante e denota uma despreocupação das autoridades brasileiras com a comunidade trans, que está sujeita a vulnerabilidade e exclusões de todos os tipos.

As penalizações disciplinares aos corpos se dão aos que não estão na norma, portanto, conforme o que está sendo abordado aqui, ser cis é estar dentro da norma e ser trans é estar fora da norma. Segundo André Lucas Oliveira (2018, p. 117) as instituições de ensino, como a escola e a universidade, são espaços de vigilância da norma, logo, essas instituições produzem como já colocou Foucault (1987), uma sanção normalizadora. Muitos espaços são constituídos como excludentes e inacessíveis para pessoas trans, porém conforme Oliveira (2018, p. 119) também o são de disputas de poder, e hoje a população trans está reivindicando suas existências em lugares como a escola, através de ações afirmativas, como o direito ao nome social através do decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016⁴ e o uso ao banheiro conforme a identidade de gênero⁵. As universidades também estão nas disputas de poder, para que mais pessoas trans possam acessá-las, sendo que hoje existem aos menos 14 universidades que apresentam políticas de cotas trans, como: Universidade Federal do ABC, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Sul da Bahia, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de Brasília, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Pelotas, e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS – Unicamp)⁶.

Pessoas trans também passam pela exclusão social ao enfrentarem dificuldades na busca por atendimento nos hospitais e unidades públicas de saúde pela transfobia que sofrem atrelada à discriminação por outros marcadores sociais como: pobreza, raça, aparência física etc. Uma pequena parcela da comunidade trans tem acesso as informações sobre saúde e políticas públicas. Grande parte não tem tempo para cuidar ou pensar na saúde. O sistema de saúde ainda é precário, fazendo com que deixem de ir nas unidades hospitalares e se automediquem. O que implica em graves danos corporais e à saúde mental, que podem levar ao suicídio. A partir do ano de 2008, com a publicação da portaria nº 457⁷, pessoas trans possuem acesso aos procedimentos para garantir a cirurgia de transgenitalização (mais conhecida como “readequação de sexo”), pelo Sistema Único de Saúde (SUS). E em 2013, surgiu portaria nº 2.803⁸, que acrescentou o atendimento também para homens trans.

Contudo, ainda hoje, as demandas dos ambulatórios brasileiros voltados para as pessoas trans ainda permanecem escassos para o atendimento, pelo fato de não conter ambulatórios especializados pelo Ministério da Saúde em todas as regiões e estados da federação que garantem o acesso às consultas com uma equipe multidisciplinar e muito menos a dispensação dos medicamentos adequados para a hormonioterapia (REDE TRANS BRASIL, 2019, p. 66). As unidades ambulatoriais devidamente habilitadas para as efetuações das cirurgias ainda são poucas, em consequência disso, muitas pessoas acabam ficando por volta de 10 anos na fila esperando para conseguirem realizar os procedimentos cirúrgicos requeridos (REDE TRANS BRASIL, 2019, p. 66).

Segundo Louro (2004) pessoas que transgridem as normas em relação ao corpo e aos papéis de gênero, vivem perigosamente e, estão expostas a sanções, reformas e exclusões. A exclusão perpassa a pessoa trans por toda a vida. Seja, nas instituições escolares e de ensino, pela família, pelos hospitais, pelo trabalho formal etc. Restando assim, uma única via de sobrevivência quando não se tem apoio por outros meios: a prostituição.

Assim, a disciplina é um poder que adentra os corpos individuais, transformando-os em dóceis, já que, uma vez tendo seus corpos docilizados por meio de técnicas disciplinares constantes, indivíduos se tornariam úteis e submissos ao sistema que se impõe, contribuindo para o equilíbrio e a ordem social. As pessoas trans desequilibram essa ordem social, não são corpos que se submetem a docilização das técnicas disciplinares, e isso faz com que não sejam “úteis”. Não tendo seus corpos docilizados para estarem nas escolas, estarem com frequência em hospitais e em trabalhos formais, o corpo passa a ser “descartado”. A salvo do único mecanismo de sobrevivência, como já mencionado antes, a prostituição. Segundo dados levantados pela ANTRA; IBTE (2020, p. 31) somente 4% da população trans estão em empregos formais, e 6% se encontram em atividades informais e subempregos, restando 90%, que estão na prostituição e sendo sua única fonte de renda.

Portanto, a disciplina estabelece que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora (FOUCAULT, 1987, p. 149). Corpos trans vivem uma distopia⁹ constante, recusando-se a serem docilizados, a serem disciplinados no âmbito da norma hegemônica. Mesmo os corpos que apresentam passabilidade cis, que são vistos como cis, não estão docilizados, pois a resistência já foi feita no momento que conseguiram adquirir essa “passabilidade”, mas não se enganem, todas as corporalidades trans convivem

com a transfobia, sendo passável ou não, são corpos que transgridem. Deslegitimar as vivências trans alegando que reforçam “estereótipos de gênero”, logo, é dizer que é dito como natural que pessoas cis podem reforçar os estereótipos de gênero porque são cis, já pessoas trans não. As corporalidades trans são diversas e as suas reproduções e expressões de gênero também são. Porém quando a mídia dá visibilidade a algumas dessas corporalidades, a que sempre aparece é dita como “estereotipada”, pessoas que já fizeram as cirurgias e os processos de hormonização e apresentam uma passabilidade cis, que muitas vezes, são pessoas que tiveram oportunidades e estão inseridas em classes médias ou mais altas e são brancas. Os fatores da visibilidade são determinados pela classe e pela raça. Já pararam para pensar que talvez seguir “os estereótipos de gênero” seja uma resistência de sobrevivência da população trans? Mas não se enganem, nem todas as pessoas trans seguem à risca esses estereótipos, isso porque suas vidas não são visíveis, então como dizer que corpos trans heteronormativos ou com a estética heteronormativa, reforçam aos “papéis de gênero binários?”. Porém a visibilidade cis é privilegiada, então porque essas vivências cis não comecem a rever suas reproduções e suas performances de gênero?

Mesmo corpos trans reproduzindo os tais “estereótipos de gênero”, reproduzem com nuances diferentes: uma porque essa estética lhe foi negada a vida toda por conta da genitália; outra porque reproduzem por simples fato de não querer “matar um leão por dia”, pela sobrevivência; e outras pessoas trans reproduzem porque querem, são diversos os significados das reproduções de gênero nas vidas trans, já nas pessoas cis que reproduzem a heteronormatividade, não podemos dizer o mesmo.

Segundo Foucault (1987) é preciso deixar de assimilar o poder como negativo, na verdade o poder produz. E as tecnologias de poder produzem, dentre outras coisas, transfobia, e os corpos trans através de tecnologias de resistência, produzem as suas existências.

BIOPODER E O DEIXAR MORRER: VIDAS TRANS IMPORTAM?

Durante os séculos XVII e XVIII surgiram as primeiras técnicas de poder dirigidas ao corpo individual. Na segunda metade do século XVIII, ocorre novamente o aparecimento de uma nova tecnologia de poder, porém, não é de caráter disciplinar. Essa nova tecnologia, conforme Foucault (2005), não descarta a anterior, são sobrepostas, e também não descarta as suas técnicas disciplinares. Mas sim, as encaixam, e modificam parcialmente, pois irão utilizá-las introduzindo de certa maneira nelas mesmas (FOUCAULT, 2005, p. 288), pois só vai se instalar de fato através da disciplina.

A nova tecnologia não age sobre o corpo individual, mas sim, sobre o corpo vivo ou corpo-espécie. Não irá exercer poder em corpos-indivíduos em forma de monitoramento, vigia, adestramento, e ocasionalmente aplicar penalidades. Todavia, irá se ocupar da multiplicidade de indivíduos enquanto, segundo Foucault (2005, p. 289) uma massa global, atingida por elementos que são próprios da vida, que são como: o nascimento, a produção, a doença, etc. Portanto, aparece agora, uma outra mecânica de poder, que não age na individualidade, mas sim na massificação, em direção ao corpo como espécie. Na

tecnologia disciplinar acontecia uma anátomo-política do corpo humano. E essa nova técnica do poder, Foucault (2005, p. 289) chamou de “biopolítica” da espécie humana. Logo, os problemas tratados por essa biopolítica, correspondem a uma escala maior: na fecundidade, na morbidade, na natalidade, nos acidentes, nas enfermidades, nas anomalias e etc. Desse modo, a técnica biopolítica lida com a população como problema político, biológico e de poder. Vai agir sobre as eventualidades imprevistas que aconteceram na população encaradas em sua longevidade. Vai introduzir artifícios como: previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais e vai ser preciso modificar, baixar a morbidade, vai ser preciso encompridar a vida, vai ser preciso estimular a natalidade (FOUCAULT, 2005, p. 293). Assim, a vida vai ser levada em conta. Não mais como uma disciplina, mas como, segundo Foucault (2005), uma regulamentação. Desse modo, age a tecnologia do biopoder, sobre a população, de modo contínuo, uma tecnologia que “faz viver”, uma regulamentação que se expressa no “fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 2005, p. 294).

Como já mencionado antes, a sexualidade age tanto no poder disciplinar quanto no biopoder, e essas duas tecnologias de poder, uma que é disciplinadora do corpo e outra que é regulamentadora da população, são articuladas uma com a outra (FOUCAULT, 2005, p. 299). Na disciplina a sexualidade foi posta em análise, segundo Foucault (2005) através do

[...] comportamento exatamente corporal, que depende de um controle disciplinar, individualizante, em forma de vigilância permanente. No âmbito do biopoder, a sexualidade se insere e adquire efeito, por seus efeitos procriadores, em processos biológicos amplos que concernem não mais ao corpo do indivíduo, mas a esse elemento, a essa unidade múltipla constituída pela população (FOUCAULT, 2005, p. 300).

Assim, a sexualidade se encontra atravessada pelo corpo e pela população. É dependente do poder disciplinar tanto quanto pelo biopoder. Um componente que está em estado de órbita entre a disciplina e a regulamentação, e que se aplica tanto em uma quanto na outra, que se aplica ao corpo e na vida, que controla segundo Foucault (2005, p. 300) tanto a ordem disciplinar do corpo quanto a multiplicidade biológica da população, é a “norma”. Posto isso, a sociedade normalizadora é uma sociedade que enlaça a norma disciplinadora e a norma da regulamentadora.

As estratégias biopolíticas, através do disciplinamento dos corpos, buscam a regulação da população, e no contexto cis-heteronormativo, buscam fazer com que todes sejam pessoas cisgêneras e heterossexuais. Portando, o biopoder age nos corpos trans através de práticas e atos que visam interditar, controlar, regular, segregar, invisibilizar, estigmatizar, anular e etc. O biopoder torna os corpos trans, como abjetos, ininteligíveis e indignos de direitos públicos em prol de suas vidas.

O biopoder, é um poder que age tanto na vida quanto no corpo. Tem por objeto e por objetivo a vida, porém, apresenta um paradoxo: se a morte está no privado, e o propósito é encompridar a vida da população, como é possível executar o direito de matar? Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder? (FOUCAULT, 2005, p. 304). Segundo Foucault (2005), o direito de matar só é possível por meio do

racismo. O racismo é uma emergência do biopoder, que logo o insere nos mecanismos do Estado. Assim, que racismo é esse?

É, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio (304) biológico (FOUCAULT, 2005, p. 304-305).

Portanto, a primeira funcionalidade do racismo é de fragmentar através do contínuo biológico do biopoder. De outra forma, segundo Foucault (2005) o racismo atua de maneira “positiva”, através da relação guerreira (“para viver, é preciso que você massacre seus inimigos”) o racismo funciona. De outra maneira, o racismo determina, entre uma vida e outra, através de uma relação biológica: “quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu viverei, mais forte serei (...) mais poderei proliferar” (FOUCAULT, 2005, p. 305). E a relação que o racismo estabelece no biopoder, conforme Foucault (2005) é a relação biológica. A condição assassina do Estado de matar, no âmbito do biopoder, só é possível pelo racismo. Se a sociedade normalizadora e o poder de normalização querem que funcione o direito do gladio de matar, na contemporaneidade, esse direito só é assegurado pelo racismo. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano (FOUCAULT, 2005, p. 309). O racismo de estado é o mecanismo que a sociedade normalizadora exerce em si mesma, com seus próprios meios de produção.

Em 2020, ano em que todos os corpos estão em isolamento, em quarentena em decorrência da pandemia da COVID-19, também foi o ano em que as mortes de pessoas trans no Brasil aumentaram consideravelmente em relação ao ano de 2019 que foram registradas 124 mortes. O último relatório da *Transgender Europe* (TRANSRESPECT, 2020) lançado em 2020, que analisa o *ranking* mundial de assassinatos de pessoas trans pelo mundo, revelou o total de 350 casos entre 1 de outubro de 2019 e 30 de setembro de 2020, na qual o Brasil permanece como o país que mais matou pessoas trans do mundo neste período, com 152 mortes. De acordo com o levantamento de dados em 2019 pela ANTRA (2020) sobre uma pesquisa realizada por ocasião do mês de maio (marcando o dia 17 de maio, que é o dia de enfrentamento da LGBTIfobia em âmbito internacional), 99% das pessoas LGBTI que contribuíram com a pesquisa, afirmaram não se sentirem seguras no país. Em uma reportagem realizada pelo site Gênero e número¹⁰ (2019), através de dados do Ministério da Saúde, constou que no de 2017, em média 11 pessoas trans foram agredidas por dia. No ano de 2020 a cada 48 horas uma pessoa trans foi assassinada no Brasil (ANTRA; IBTE, 2021).

A Rede Trans Brasil (2021) monitora as mortes de pessoas trans desde 2016 e, em 2020, lançou o Dossiê “Transfobia: a Pandemia que o Brasil Ainda não Extinguiu e o Isolamento Social que Conhecemos” retratando o monitoramento

de assassinatos, suicídios e ainda as mortes brutais – 77% dos casos de assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade, como o uso excessivo de violência e a associação com mais de um método e outras formas brutais de violência, como: corpos gravemente mutilados, tendo objetos introduzidos no ânus das vítimas, tendo seus corpos incendiados, esquartejados e repetidamente golpeados (ANTRA; IBTE, 2021, p. 59) – ocorridas nesse período. Segundo a Rede Trans Brasil (2021, p. 15) o isolamento social provocado pela pandemia do novo COVID-19 acentuou e revelou uma triste realidade vivida pelas pessoas trans, diante da falta de oportunidades e abandono.

De acordo com o monitoramento de assassinatos de pessoas trans da ANTRA; IBTE (2021), no ano de 2020, o Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo, posição que ocupa desde o ano de 2008. Foram 175 assassinatos de mulheres trans e travestis, pois não foram encontradas informações de assassinatos de homens trans ou pessoas transmasculinas em 2020. E no caso de homens trans e pessoas transmasculinas, as instituições tiveram uma dificuldade maior no levantamento de dados, devido à invisibilidade. Porém, cabe salientar que os números dos levantamentos das mortes não são exatos, por conta das subnotificações e ausência de dados oficiais. Segundo a ANTRA; IBTE (2021, p. 71) na maioria dos países, os dados sobre a violência contra pessoas trans não são produzidos sistematicamente pelos Estados, e é impossível estimar o número exato de casos. O ano de 2020 passou por um fenômeno singular, em decorrência da COVID-19, e de acordo com a ANTRA; IBTE (2021) acreditou-se que durante a pandemia do coronavírus, os números das mortes iriam diminuir, porém, aumentaram, e notou-se que a situação de vidas trans, principalmente as travestis e mulheres trans trabalhadoras sexuais, que seguem exercendo seu trabalho nas ruas, têm sido diretamente agravada.

As pesquisas da ANTRA; IBTE (2021, p. 8) estimaram que acerca de 70% da população de trans não conseguiu acesso às políticas emergenciais do Estado, devido à precariedade histórica de suas vidas, chegando a terem perda significativa em suas rendas. E o governo brasileiro não apenas se ausentou ou se manteve insensível, mas também foi agente de múltiplas violações e violências contra vidas trans, como segundo a ANTRA; IBTE (2021, p. 43), a falta de dados governamentais, o retrocesso nas políticas públicas e a falta de respostas ao processo histórico de precariedade – insuficiência de redes de apoio socioeconômicas que se apresentam bem mais em alguns grupos do que outros e em consequência disso, suas vidas estão mais agravadas e passíveis de violências e no extremo a morte – das vidas das pessoas trans faz parte de um plano muito bem articulado entre o Estado, grupos anti-trans e outros que incentivam o ódio contra essa parcela da população.

Conforme dados da ANTRA; IBTE (2020, p. 34) em 2019, dentre as pessoas trans, as que mais morrem e correm o risco máximo de agressões e assassinato, são as pessoas pretas, sendo 82% dos casos identificados como sendo de pessoas pretas e pardas, 17% brancas e 1% sem identificação. Conforme a ANTRA; IBTE (2021, p. 49) em 2020, a maioria das mortes foram de mulheres trans e travestis negras, com o percentual de 78%, e que no contexto global são 80% dos casos de assassinatos contra pessoas trans no Brasil. Todas as pessoas trans estão sujeitas a distintas formas de repressões e violências de todos os tipos, em determinação da transfobia, em determinação da uma normativa social hegemônica, em

determinação de uma sociedade normalizadora, propagando crimes de ódio contra outras pessoas por estas terem abdicado das restritas categorias de gênero e sexo, por terem feitos modificações corporais, por terem construído o seu gênero e sexo da forma que bem entendem, por terem relações com outras pessoas, por se mostrarem em público do jeito que querem. Porém, quando são acrescentados outros marcadores sociais, além da transfobia, ocorre uma maximização da violência. Não querer medir sofrimentos, mas sim, dizer que certas dores não foram mais prejudicadas por conta da falta de alguns marcadores, como: racismo, vulnerabilidade socioeconômica, portar alguma deficiência etc.

Esses dados apontam para uma tecnologia de poder que se articula ao biopoder e que Achille Mbembe (2018) chamou de necropolítica, através das noções de poder soberano, biopoder e racismo de estado de Michel Foucault, para pensar as instrumentalizações neocoloniais e contemporâneas de violar, oprimir e matar corpos e grupos humanos. A necropolítica se trata de uma política da morte, que age de forma institucional, para exercer o direito de matar, de se calar ao tratar de direitos e políticas públicas e de estigmatizar determinadas populações. Segundo Rainer Bomfim, Victória Salles e Alexandre Bahia (2019, p. 164) o Brasil falha em fornecer o mínimo de dignidade para as pessoas trans, pois elas não têm o direito de ser e nem de existir, e isso demonstra que existe um racismo de Estado frente ao que é exercido pela necropolítica e seus aparatos. E segundo os levantamentos de assassinatos de pessoas trans em 2020 no Brasil, a afirmativa de Bomfim, Salles e Bahia (2019, p. 159) de que a carne mais barata do mercado é a carne [das travestis e mulheres trans] negra[s], se concretiza.

Os corpos ditos inferiores sofrem múltiplas intervenções. Como por exemplo: se encaixar ao sistema social normalizador e conservador, com o intuito de se camuflar, sair das fronteiras, da margem, para entrarem no meio, dentro e andar entre, sem chamar atenção indesejada. Pois quem chama – a dita invisibilidade visível –, está com a vida regulada de morte e exclusão. Mesmo pessoas trans se enquadrando ao sistema binário ou morrendo, a raça dita superior prolifera e é preservada. As identidades clandestinas ou subordinadas nada afetam as identidades hegemônicas. Conforme Foucault (2009), o objetivo hoje em dia talvez não seja descobrir o que somos, mas recusar o que somos. E recusar o que somos, é problematizar as nossas vivências, enxergar o corpo, se ver, quebrar com os paradigmas normativos que nos impõem regras das quais não precisamos seguir. Pessoas trans morrem todos os dias por conta de não ter assistências de saúde adequadas, por não ter acesso a uma educação que respeite suas vivências, por não ter condições dignas de trabalho, pelas leis ainda terem um descaso com as suas vidas, pelas estatísticas não registrarem as suas mortes. Para Bento (2017) os corpos trans apresentam diferenças insuportáveis para um contexto marcado pela hegemonia dos discursos que definem os sujeitos por suas genitálias. Os corpos trans seriam a própria materialidade da impossibilidade de assimilação. De acordo com a autora (BENTO, 2017), de forma geral, os assassinatos da população trans são contabilizados equivocadamente e classificados como assassinatos contra lésbicas e gays. São contabilizados como corpos cisgêneros. Sofrem transfobia até na morte. Esse tipo de violência é denominada por Bento (2017) como violência de gênero.

Conforme a Rede Trans Brasil (2021, p. 33-34) corpos trans são violentados cotidianamente pelo estigma de ser/identificar-se como trans e, por conta disso, são excluídas das oportunidades de trabalho, da convivência familiar e de uma sociedade que ainda espalha o ódio contra corpos trans, gerando o isolamento social, não motivado por uma pandemia em decorrência da contaminação de um vírus, mas por um mal que o Brasil ainda não extinguiu: a transfobia. Segundo Tathiane Araújo (2021, p. 6) o isolamento social imposto para as pessoas trans, gera pobreza, miséria, mortalidade, aumento do desemprego, aumento da violência e marginalização de pessoas trans no Brasil, que vivem essa realidade, pois historicamente fomos ceifados e excluídas de espaços sociais.

Corpos trans são assassinados agressivamente, mas até no momento da morte não possuem o mínimo de respeito, pois sofrem transfobia todos os dias. Como por exemplo, a reportagem do Fantástico¹¹ do dia 03 de fevereiro de 2019, que relatou em tom alarmante a morte de Lourival Bezerra, como se este tivesse escondido um segredo durante toda a sua vida e só no momento de sua morte, o segredo teria sido revelado. Lourival era transexual e sua identidade de gênero foi desrespeitada, sendo tratado no feminino na reportagem por conta de sua genitália. Um ato de transfobia, que limita as pessoas aos órgãos genitais e à ideia de que os corpos são binários.

Sem acesso à saúde no seu sentido amplo, à educação, ao emprego e à renda, à segurança, à dignidade e à cidadania, torna-se ineficaz o combate à violência (ANTRA; IBTE, 2021, p. 20). Segundo ANTRA e IBTE (2021, p. 38) o Brasil “gosta” da violência e da morte. O país naturalizou um processo de marginalização e precariedade para a destruição das pessoas trans. Posto isso, não é exagero dizer que o Brasil é um país que exerce muito bem o direito de matar. Foucault (2005, p. 309) então afirma, que os Estados mais assassinos são na mesma medida os mais racistas. E assim, continua o paradoxo do biopoder: como é possível exercer a função da guerra, a função da morte, senão passando pelo racismo?

O poder disciplinar não dá conta de docilizar e adestrar totalmente as corporalidade trans, tornando vidas inúteis para os propósitos econômicos e perigosas aos propósitos políticos. Que por sua vez influencia no biopoder, que exerce o direito de matar ou deixar morrer por via do racismo de estado, que se expande para uma política da morte, uma necropolítica da população trans, que age sobre um viés biologizante sobre os corpos.

TECNOLOGIA DE RESISTÊNCIA: O PODER QUE PASSA PELO CORPO

O poder não está localizado em um centro, nem é algo que se detém, que alguém detém, o poder segundo Foucault (2005, p. 35) deve ser analisado como uma coisa que circula, como uma coisa que só funciona em cadeia. O poder se exerce em rede. O poder transita pelas pessoas. Conforme Foucault (2005) somos um efeito do poder e na mesma medida em que o poder perpassa por nós. Somos constituídos enquanto pessoas nas relações poder.

Segundo Joan Wallach Scott (1995) o gênero é uma ferramenta primordial ao dar sentido às relações de poder. O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana (SCOTT, 1995, p. 89). A política, afirma Scott (1995),

é somente um dos lugares onde o gênero pode ser aplicado para a obtenção de uma analítica histórica. Assim sendo, através do gênero, o poder político também passa a se constituir, se valida, e se avalia. O gênero não pode ser visto apenas como um signo binário, onde representa as categorias de ser homem ou mulher, mas também, conforme o pensamento de Scott (1995, p. 92), o gênero é o lugar onde essas categorias são estabelecidas. Seja em decorrência de um estabelecimento de maneira fixada, como fazem os mecanismos de normalização do corpo e da vida, para garantirem uma ordem social, ou seja por parte de uma refutação, por uma resistência à essas categorias, como fazem as multidões “confusas”, as multidões “*queer*” (PRECIADO, 2011), as multidões trans. Na qual essa resistência põe em perigo a estabilidade e “organização” de um sistema que funciona de modo normativo.

Scott (1995, p. 93) sugere pensar o gênero não só atribuído ao sexo, mas pensar em uma visão de igualdade política e social, que inclua também a classe e a raça. Contudo, ao falar de gênero e das relações de poder que surgem, é preciso também observar as opressões classe e raça que se constituem, o gênero funciona de modo indissociável das questões de classe e raça. Ao abordamos os corpos trans, difícil e um tanto reducionista somente retratar por via do sexo e da sexualidade, pois as condições de precariedade e vulnerabilidade onde as vidas trans se encontram são muito grandes e necessitam ser visibilizadas. A evasão escolar, abandono da família, exclusão social, o acesso escasso aos hospitais, sem condições de trabalhos formais, violências e crimes de ódio sofridos, estão no âmbito de uma violência de gênero.

Apesar de terem sido criadas instituições disciplinares como a prisão para a docilização dos corpos, o processo de forte intensidade na subjetivação do sujeito, segundo Teresa de Lauretis (1994) é o gênero. Abordar questões de gênero, é abordar relações de poder, é dizer que o gênero é uma relação de poder, onde acontece através de tecnologias de poder e tecnologias de resistência.

Foucault (1998, p. 236) afirma que as interdições, proibições, impedimentos, não são formas essencialistas do poder, e sim, somente os seus limites. As relações de poder, são antes de mais nada, produtivas. E a resistência não pode ser vista como isolada do poder, gerida antecipadamente a ele, a resistência é coextensiva a ele. Desse modo, conforme Foucault (1998) para acontecer uma resistência, é necessário que esta seja como o poder que enfrenta. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele. Que, como ele, venha de “baixo” e se distribua estrategicamente (FOUCAULT, 1998, p. 241). Para Foucault (1998, p. 241; 1999, p. 91) a partir do instante em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. O poder é fragmentado, é diluído entre as pessoas, ele está em toda parte, e provém de todos os lugares, assim a resistência está em todos os lugares e pode começar em todos os lugares. A noção de resistência de Foucault, para Louro (2009, p. 140) age como uma subversão que é feita a partir da norma, ocorre no próprio interior da norma.

A matriz heterossexual, segundo Judith Butler (2019, p. 197), na qual aqui se faz uma expansão para cis-heterossexual, é por si só excludente, pela qual sujeitos são constituídos, e exige, portanto, fabricação simultânea de um domínio de seres abjetos, aqueles que ainda não são “sujeitos”, mas formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. Corpos abjetos não gozam do status de sujeitos, e para existirem são circunscritos pelo domínio do sujeito.

Corpos trans não são corpos que pesam, pois não performatizam a norma cis-heteronormativa de modo qualificado pelo sistema vigente. Butler (2019; 2020) em suas escritas e problematizações acerca das vidas trans, ressignifica a abjeção como sendo só um lugar de inexistência, esquecimento e fraqueza, mas também como um lugar de empoderamento e de resistência às estratégias biopolíticas. O ato de existir já é uma resistência para os corpos trans, pois desestruturam as disciplinas e as regulações do bipoder de sexo e de gênero estruturadas pela matriz cis-heteronormativa da sociedade. Corpos trans produzem tecnologias de resistências que promovem o viver e o sobreviver em uma sociedade projetada, como já disse Paul Preciado (2014, p. 28), pela tecnologia social heteronormativa, que é a junção de instituições tanto linguísticas como médicas ou domésticas que produzem constantemente corpos-homem e corpos-mulher.

João Nery (2018) já argumentava que no Brasil não existem políticas públicas específicas para pessoas trans, e as que estão em vigor, não funcionam ou passam por processos burocráticos demasiadamente demorados e dolorosos. São poucas as legislações, alterações e ações de políticas públicas para o respeito e segurança para pessoas trans, mas não há como negar que a existência delas é de fato importante e precisa. Em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) compreendeu e autorizou a mudança de nome e gênero em registro civil sem a realização de cirurgia, sem laudos médicos e psicológicos, para pessoas trans. A decisão do STF foi fundamental para o reconhecimento da cidadania trans, pois segundo Nery (2018, p. 403) uma pessoa que não possa ser reconhecida nem pelo seu nome, não existe. Em 2018 também, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publica que a transexualidade/transgeneridade foi retirada da categoria de transtornos mentais na atualização da 11ª Cartilha Internacional de Doenças (CID-11). Foi de fato um grande avanço para a cidadania da população trans e que conseqüentemente iria mudar os rumos das políticas em prol das vidas trans. Porém, não podemos apenas pedir para que as leis existam, mas sim que também sejam efetivas e que funcionem, como por exemplo: a falta de garantia de proteção para as mulheres trans e travestis, através da resolução da Lei Maria da Penha nº [11.340¹²](#); o descaso das unidades de saúde, a falta de hospitais habilitados em todas as regiões do país, a falta de recursos para os procedimentos cirúrgicos, transfobia pelos profissionais da saúde, mesmo com a resolução nº [2.265¹³](#) concedida pelo Conselho Federal de Medicina, para o respeito com as identidades trans, etc. Daí a importância dos rótulos (NERY, 2018, p. 394) mesmo sabendo que estes não definem uma pessoa. Daí a importância das resistências trans. A transgeneridade e/ou transexualidade é uma das variadas formas de se expressar a vivência humana. É de extrema importância política que haja para as pessoas trans, “ajuda financeira com incentivo à educação, acesso à saúde, moradia, empregabilidade formal e apoio social, sobretudo aos familiares, para que não rejeitem seus filhos e filhas homo e/ou trans” (NERY, 2018, p. 404). Com isso, não haveria ameaça de tirar o privilégio de vida de algumas pessoas para outras, pois essas questões são coisas básicas para a vida humana. E se algumas pessoas não têm direitos que são ditos para todas, então não são nem consideradas humanas, e a partir disso, se tem o direito de “fazer morrer”.

Instituições trans como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), a Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil (REDE TRANS) e o Transgender Europe (TGEU), produzem tecnologias de resistências, fornecendo informações, pesquisas, conteúdos sobre

as questões trans, além dos levantamentos das mortes de pessoas trans. ANTRA; IBTE (2021) durante o ano de 2020 lançaram cartilhas em prol da população LGBT+, entre: 1) sobre como agir em casos de violência LGBTIfóbica, 2) dicas de prevenção para profissionais do sexo durante o período do COVID-19, e 3) recomendações sobre como agir em casos de violência doméstica neste período de isolamento social. Segundo a ANTRA; IBTE (2021, p. 10) as mortes de pessoas trans continuam aumentando pela falta de ações do Estado, que não implementou nenhuma medida de proteção à população LGBTI+, mesmo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a LGBTIfobia como uma forma do crime de racismo. No dia 13 de Junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a criminalização da LGBTfobia, e determinou que a conduta seria semelhante ao crime do racismo, com a lei 7.716/1989¹⁴. Contudo, sabemos que a lei contra o racismo não é efetiva, pois vivemos em uma sociedade onde o racismo é estrutural institucional, e desse modo não está sendo efetiva para a população trans, pelos mesmos motivos. Ações para que se façam ajustes nas leis e políticas públicas de direitos humanos para as vidas trans, não faz com que se extermine os privilégios de ninguém, mas sim segundo Nery (2018, p. 404) apenas dando o direito de se viver a diversidade de gênero e de sexualidade de uma forma digna e igualitária, como já é prevista na Constituição.

Jaqueline Gomes de Jesus (2012a) diz que na sociedade contemporânea, além de vivenciar uma identidade de gênero, ser transgênera corresponde a estampar uma identidade política, a existência como um ato político, elencada pela desconstrução da crença ficcional em normas de gênero consideradas naturais ou essenciais. Segundo Raewyn Connell (2014, p. 22) as bases de gênero realmente mudam historicamente, pois existem momentos, crises e transformação nas estruturas. Porém não se dá de modo rápido, e sim de modo sofrido e devagar. Preciado (2020) em uma entrevista recente, disse que nos próximos 20 e/ou 30 anos, vamos deixar de atribuir sexo à nascença. E convicto, afirma que ainda veremos a atribuição do sexo à nascença como brutal e injustiçada. Porém, tais atribuições dependem das verdades das próximas décadas, dependem do que será tido como certo e absoluto. Dependerá das tecnologias em vigor. Preciado (2014, p. 23) atenta que seria vantajoso que a “história da humanidade” passasse a ser revista como a “história das tecnologias”. Onde o sexo e o gênero fossem usados como aparatos constantes (DE LOS SANTOS RODRIGUEZ, 2019, p. 189).

Pessoas trans existem. As tecnologias de poder concebidas por Foucault, tratadas aqui no texto, explicitam bem como agem sobre os corpos trans, e mostram com mais eficiência que o “fazer morrer” está mais potente que o “fazer viver”. O apagamento da história de pessoas trans, o esquecimento de suas memórias, é uma forma de tecnologia de dominação. Porém, em contrapartida, onde há poder, também a resistência. As tecnologias de resistências trans são os seus corpos, sua existência, suas vidas, suas próteses tecnológicas de gênero e sexo (DE LOS SANTOS RODRIGUEZ, 2019). Invisibilidade para vida e visibilidade para morte. Não cabe mais. É de extrema necessidade admitir que os corpos são mais dóceis (PRECIADO, 2011, p. 15), que corpos trans desviam das identificações essencialistas binárias e se produzem, se moldam, se constroem como trans: seus corpos são uma tecnologia de resistência.

E para finalizar, cabe dizer que as mortes de pessoas trans também podem provocar resistências. O luto, para Butler (2020), não está apenas no privado, o

lugar de se colocar em solidão, mas também é coletivo e político. Quais vidas são passíveis de luto? Quais corpos são enlutados? O luto pode ser sim uma tecnologia de resistência. Muitas instituições trans como aqui citadas, através de levantamentos de violências, mortes e suicídios acometidos em pessoas trans, reivindicam que essas vidas são humanas, merecem respeito, que são dignas de viver e quando morrem, são passíveis de serem enlutadas. No pensamento de Butler (2020, p. 55), se uma vida não é digna de luto, ela não é bem uma vida, desse modo, a vida já está desenterrada, se é que pode vir a ser enterrada. Então, é preciso enlutar para transformar o luto em um recurso para a política (BUTLER, 2020, p. 51). Vidas trans importam.

PALAVRAS FINAIS

Através de releituras de algumas obras de Michel Foucault (1987; 1998; 1999; 2004; 2005) onde ele apresenta as tecnologias de poder e conceitua a noção de resistência, foi possível realizar um diálogo e discutir as corporalidades trans em uma perspectiva contemporânea. Somos constituídos nas relações de poder, e utilizamos uma rede diversa de tecnologias de poder. Pessoas trans produzem resistência por meio de seus corpos, só pelo fato de estarem vivas, é uma resistência ao direito de fazer morrer do biopoder que é executado por vias do racismo de estado. Corpos trans que maximizam suas forças políticas e são minimizadas as mesmas forças em âmbito econômico por não serem úteis, por não terem se assujeitado ao controle e a docilização do poder disciplinar.

De acordo com essas notícias e os dados aqui explicitados, podemos perceber que ser trans, seja no Brasil ou em qual lugar do mundo, não é uma escolha, pois quem quer escolher ter a sua vida ameaçada, pelo simples fato de existir? Pelo simples fato de ser quem é? Em tempos de retorno ao obscurantismo, que cada um de nós esteja atente. O conservadorismo histórico universal e heteronormativo esteve e está sempre pronto para exterminar as vidas das multidões “desajustadas”. Não deixar que pessoas trans possam viver, é escrever as suas histórias de cunho cis-heteronormativo de gênero, para, desta maneira, promover o apagamento de qualquer vestígio que identifique as lutas de uma população bravamente resistente.

A disciplinarização dos corpos age conforme o que é socialmente aceito nas nossas redes de relações sociais. A tecnologia disciplinar busca produzir corpos adequados aos padrões socialmente aceitos. Logo, no contexto de sexo e gênero vigentes, se tem a noção que de o sexo determina o gênero, se nasce de tal sexo é de tal gênero. O poder disciplinar irá sempre almejar uma conformidade do sexo com o gênero. E corpos trans irão, através de suas forças potencializadas politicamente, rejeitar essa conformidade exigida pela disciplina.

O biopoder tem, sistematicamente, trabalhado para majorar as vidas ditas hegemônicas, os corpos cis normativos, deixando os corpos trans às margens, excluídos dessas biopolíticas. Mas as resistências promovidas pelos corpos trans têm causado algumas rupturas e deslocamentos nessa lógica, o que tem ocasionado alguns ganhos, tais como: 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) compreendeu e autorizou a mudança de nome e gênero em registro civil sem a realização de cirurgia, sem laudos médicos e psicológicos, para pessoas trans. E em 2018 também, a transexualidade/transgeneridade foi retirada da categoria de

transtornos mentais na atualização da CID-11, e com isso, contribui para que os corpos trans não tenham vidas desiguais, marginalizadas, excluídas, violentadas e passíveis de transtornos psicológicos. Corpos trans não se acomodam às regras que os estruturam, e com isso, dificilmente irão aderir inteiramente às normativas de sexo e gênero que são impostas as suas materializações e performatividades (BUTLER, 2019).

Corpos de pessoas trans, são tidos como corpos abjetos, fora das normas, do padrão cis-normativo, como se fossem corpos errados e que teriam que se ajustar. E não importa o quanto modifiquem o corpo, ele sempre vai estar errado para o corpo social hegemônico. Butler (2015) diz que o corpo não existe, ou seja, um corpo natural, precedente, pois todos os corpos estão entalhados na cultura e é, por conseguinte, interpretado pelas técnicas de linguagem e pelas ações. Os corpos são generificados. O corpo é manufaturado e montado pelos discursos. Deste modo, um corpo adquire conhecimento com o cosmos, sendo marcado com e através dele, suas experimentações de vida. Como podem querer normalizar e regular os corpos? Sim, existem corpos dóceis, domesticados e adestrados. Corpos trans rompem com diversos elementos do que se espera de um sujeito disciplinado, transgridem as normas binárias de gênero e sexo, que fazem de sua vivência uma resistência diária contra esse sistema determinista e biologizante. Penso sobre a revolução que tratam Pierre Dardot e Christian Laval (2017), e acreditamos que corporalmente, a revolução deva se dar pelo corpo. O lugar é o corpo.

Trans Bodies: far from being docile bodies

ABSTRACT

This essay article, intends to present trans bodies as defying the hegemonic social norm and constructing their own existences. Questions will be made about these bodies that are constituted within the scope of resistance, seeking to think of trans lives from elements of two technologies of power, with the contribution of Michel Foucault: disciplinary and biopower. To what extent do disciplinary techniques docilize and make trans bodies useful? To what extent do biopower techniques make trans lives live? And how long will transgender people produce resistance technologies to make their experiences count? Brazil remains the country that kills the most trans people in the world, according to data from trans institutions, such as Associação Nacional de Travestis e Transexuais, Instituto Brasileiro Trans de Educação, Transgender Europe e Rede Trans Brasil. Trans corporealities refuse to have their forces minimized politically and do so through resistance technologies, with the advent of the body and gender.

KEYWORDS: Trans Bodies; Power Technologies; Resistance Technologies.

Cuerpos trans: lejos de ser cuerpos dóciles

RESUMEN

Este artículo de ensayo pretende presentar a los cuerpos trans desafiando la norma social hegemónica y construyendo su propia existencia. Se harán preguntas sobre estos cuerpos que se constituyen en el ámbito de la resistencia, buscando pensar la vida trans a partir de elementos de dos tecnologías de poder, con el aporte de Michel Foucault: disciplinar y biopoder. ¿Hasta qué punto las técnicas disciplinarias docilizan y hacen útiles los cuerpos trans? ¿Hasta qué punto las técnicas de biopoder hacen que las vidas trans vivan? ¿Y durante cuánto tiempo las personas transgénero producirán tecnologías de resistencia para que sus experiencias cuenten? Brasil sigue siendo el país que más mata a personas trans en el mundo, según datos de instituciones trans, como la Associação Nacional de Travestis e Transexuais, Instituto Brasileiro Trans de Educação, Transgender Europe e Rede Trans Brasil. Las corporealidades trans se niegan a que sus fuerzas se minimicen políticamente y lo hacen a través de tecnologías de resistencia, con la llegada del cuerpo y el género.

PALABRAS CLAVE: Cuerpos Trans; Tecnologías de Poder; Tecnologías de Resistencia.

NOTAS

¹ Disponível em:

http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 7 fev. 2021.

² Linguagem de flexão de gênero com uso das letras E ou U, abarcando todas as identidades de gênero, para além do binário, além do homem e da mulher, além do masculino e feminino.

³ Disponível em: <https://cpers.com.br/dia-da-visibilidade-trans-destaca-a-luta-pelos-direitos-da-populacao-lgbt/>. Acesso em: 24 mar. 2020.

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 20 set. 2020.

⁵ O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) julgou inconstitucional a lei municipal 7.520, que condicionava o uso de banheiros de escolas públicas e particulares de Campina Grande ao sexo biológico de estudantes. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/03/04/tj-declara-inconstitucional-lei-que-condiciona-uso-de-banheiros-de-escolas-de-campina-grande-ao-sexo-biologico.ghtml>. Acesso em: 06 mar. 2021.

⁶ Para saber mais: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/20/cotas-para-pessoas-trans-e-travestis-sao-aprovadas-no-programa-de-pos-graduacao-em-antropologia-do-ifch-da-unicamp/>. Acesso em: 23 dez. 2020.

⁷ Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html. Acesso em: 23 dez. 2020.

⁸ Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em: 23 dez. 2020.

⁹ Distopia no sentido que seus corpos sofrem opressões, privações e extremas condições de sobrevivência, pois são alvos de mortes.

¹⁰ Disponível em: <http://www.generonumero.media/transfobia-11-pessoas-trans-sao-agredidas-a-cada-dia-no-brasil-2/>. Acesso em: 12 mar. 2020.

¹¹ Disponível em: <https://revistaforum.com.br/lgbt/fantastico-recebe-enxurrada-de-criticas-apos-reportagem-considerada-transfobica/>. Acesso: 10 nov.2019.

¹² Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C1871A314D57BA3CA50048972E5355B7.proposicoesWebExterno1?codteor=1282632&filename=Tramitacao-PL+8032/2014. Acesso em: 14 mar. 2020.

¹³ CFM (2020), disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2.265-de-20-de-setembro-de-2019-237203294>. Acesso em: 14 mar. 2020.

¹⁴ Brasil. Lei nº 7.716/1989, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor. 1989. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716compilado.htm. Acesso em: 20 ago. 2019.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Tathiane. O Conhecido e Imposto Isolamento Social de Pessoas Trans no Brasil. In: REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL (REDE TRANS BRASIL). **Transfobia: a pandemia que o Brasil ainda não extinguiu e o isolamento social que conhecemos – Monitoramento: Assassinatos, Suicídios e Mortes Brutais de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê**, 2020. 2021.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BOMFIM, Rainer, SALLES, Victória, BAHIA, Alexandre. Necropolítica Trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 31, 2019, p. 153-170. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/1727>. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo**. 2018. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>. Acesso em: 18 jan. 2019.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do 'sexo'. Em Louro, Guacira Lopes (Org.), **O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade** Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 4. ed.; 2 reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Tradução de Andreas Lieber. Revisão técnica de Carla Rodrigues. 1. ed.; 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

CONNELL, Raewyn. Questões de gênero e justiça social. Século XXI: **Revista de Ciências Sociais**, v.4, n.2, p. 11-48, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/17033>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CPERS. **Dia da Visibilidade Trans destaca a luta pelos direitos da população LGBT+**, 2019. Disponível em: <https://cpers.com.br/dia-da-visibilidade-trans-destaca-a-luta-pelos-direitos-da-populacao-lgbt/>. Acesso em: 24 mar. 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **O Comum é a revolução**. In: IHU – UNISINOS, 26 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/573045-o-comum-e-a-revolucao-dizem-dardot-e-laval>. Acesso em: 05 nov.2019.

DE LOS SANTOS RODRIGUEZ, Shay. **Se eu comprei, então é meu!:** coisas do cotidiano e do prazer sexual para além da heteronormatividade. 1. Ed. Rio Grande: CLP, 2019. 227 p.

DOSSIÊ dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA; IBTE, 2020, 80p.

DOSSIÊ dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA; IBTE, 2021. 136p.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, (1988). 13ª Edição, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Edições Graal, (1979). 13ª Edição, 1998.

FOUCAULT, Michel (1926-1984). **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. – 1ª ed: 1999, 4ª ed: 2005. – São Paulo: Martins Fontes. (Coleção tópicos).

FOUCAULT, Michel. **O sujeito e o poder.** In: Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. MICHEL FOUCAULT. Uma Trajetória Filosófica. Para Além do estruturalismo e da hermenêutica. 2ª. Edição Revista. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. Disponível em: <https://faccasoficticia.noblogs.org/files/2015/08/O-Sujeito-e-o-PoderFoucault.cleaned.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Tecnologias de si.** Verve, 6: 301-360. 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/verve/article/view/5017/3559>. Acesso em: 18 mar. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

JESUS, Jaqueline Gomes de. IDENTIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS DE AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIA. In: VI Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH. **Anais...** Salvador – BA. 2012a. Disponível em: https://www.academia.edu/2387654/IDENTIDADE_DE_G%C3%8ANERO_E_POL%C3%8DTICAS_DE_AFIRMA%C3%87%C3%83O_IDENTIT%C3%81RIA. Acesso em: 12 mar. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero:** conceitos e termos. Brasília, 2012b. 42p.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa:** a pessoa transgênera entre a conformidade e a transgressão das normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. 2ª edição. Curitiba: Movimento Transgente, 2017. 456p.

LAURETIS, Teresa De. **A tecnologia do gênero.** Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LOURO, Guacira Lopes. Corpos que escapam. **Estudos feministas.** Brasília, n. 4. ago.- dez. de 2003. Disponível em:

<https://www.labrys.net.br/labrys4/textos/guacira1.htm>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte. Autêntica Editora. 2004. 92p.

LOURO, Guacira Lopes. Foucault e os estudos queer. In: VEIGA-NETO, Alfredo, RAGO, Margareth (orgs.). **Para uma vida não-facista**. 1ªED. Editora Autêntica. 2009, 432p. (Coleção estudos foucaultianos).

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80p.

NERY, João W. **Transmasculinidades**: invisibilidade e luta. In: História do Movimento LGBT no Brasil.Org. James N. Green, Renan Quinalha, Marcio Caetano, Marisa Fernandes. – 1. Ed. – São Paulo: Alameda, 2018. 536 p.

OLIVEIRA, André Lucas Guerreiro. Micropolíticas de exclusão: as dificuldades no acesso e permanência das pessoas trans na educação. **Rev. Sociologias Plurais**, v. 4, número especial 3, p.103-121, nov. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/scplpr/article/view/62823>. Acesso em: 01 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde (CID 11)**. 2018. Disponível em: <http://www.sbd.org.br/noticias/oms-divulga-nova-classificacao-internacional-de-doencas-cid-11/>. Acesso em: 13 set. 2018.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: nº 1, edições, 2014.

PRECIADO, Paul B. **Multidões queer**: notas para uma política dos "anormais". *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v.19, n. 1, p. 11-20, Apr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X201100010002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2020.

PRECIADO, Paul B. **"One day we'll see assigning gender at birth as brutal"**. Revista online I-D Vice. Tradução: Sara Wagner York. 2020. Disponível em: https://i-d.vice.com/en_uk/article/jgeb4b/paul-b-preciado-one-day-well-see-assigning-gender-at-birth-as-brutal. Acesso em: 18 mar. 2020.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 07 fev. 2021.

REDE TRANS BRASIL (REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL). **A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans** – da Morte Social à Morte Física – Monitoramento: Assassinatos e Violação de Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2019.

REDE TRANS BRASIL (REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL). **Transfobia**: a pandemia que o Brasil ainda não extinguiu e o isolamento social que conhecemos – Monitoramento: Assassinatos, Suicídios e Mortes Brutais de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2020. 2021.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso: 19 jun. 2017.

SILVA, Vitória Régia da. Transfobia: 11 pessoas trans são agredidas a cada dia no Brasil. Site **Gênero e número**. 2019. Disponível em: <http://www.generonumero.media/transfobia-11-pessoas-trans-sao-agredidas-a-cada-dia-no-brasil-2/>. Acesso em: 12 mar. 2020.

TRANSRESPECT. **Atualization TMM**: Trans Memory Day 2020. Postado em 11 de novembro de 2020. Disponível em: <https://transrespect.org/es/tmm-update-dor-2020/>. Acesso em: 23 jan. 2021.

Recebido: 29/04/2020.

Aprovado: 31/03/2021.

DOI: 10.3895/cgt.v14n44.12133.

Como citar: RODRIGUEZ, Shay de los Santos; QUADRADO, Raquel Pereira. Corpos Trans: longe de serem corpos dóceis. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v.14, n. 44, p. 410-433, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Shay de los Santos Rodriguez

Av. Itália km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil.

Direito autorial: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.